

## DOCUMENTO INFORMATIVO

### Brazil 5yr Autocallable Notes

a emitir pelo Espírito Santo Investment p.l.c. ao abrigo do seu  
€ 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme

ISIN : XS0468453666

### PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

#### Advertências ao investidor:

Não existe garantia de remuneração;  
Possibilidade de reembolso antecipado de acordo com as condições do produto;  
Não existe a possibilidade de reembolso antecipado por parte do Investidor;  
São aplicadas comissões de custódia e comissões para transacções de compra e venda.

#### Informação relativa ao produto:

<b>PRODUTO</b>	As <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> são um Produto Financeiro Complexo
<b>MODALIDADE</b>	Notes
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<p>As <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> são um produto financeiro complexo com maturidade até 5 anos, sujeito ao reembolso antecipado nas condições previstas, cuja rentabilidade está associada à evolução de um cabaz de 5 American Depositary Receipts (ADRs). Os ADRs são certificados emitidos por um banco norte-americano, que representam acções de uma empresa estrangeira (não norte americana) depositadas num banco sediado no país de origem dessa empresa. Esta via é utilizada quando empresas de fora dos EUA pretendem ser admitidas à cotação naquele mercado.</p> <p>Reembolso Antecipado: no final de cada ano (1º ao 4º ano) se o valor de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao valor respectivo na Data de Emissão, então a emissão será reembolsada antecipada e automaticamente ao par e será pago um cupão de 6% efectivo (bruto) por cada ano que passou.</p> <p>Reembolso na Maturidade: o reembolso na maturidade é efectuado ao par, adicionalmente será pago um cupão de 30% efectivo (bruto) se todos os Activos Subjacentes apresentarem um valor superior ou igual a 80% do valor respectivo na Data de Emissão, caso contrário a remuneração é de 0%.</p>
<b>PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO DO PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO</b>	<p>As <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> não garantem ao investidor qualquer remuneração.</p> <p>O produto garante o capital inicialmente investido, não existindo deste modo, risco de perda total de capital dos investidores que subscrevam as <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> durante o período de subscrição e as mantenham até ao seu vencimento, excepto nas circunstâncias descritas nos parágrafos seguintes.</p> <p>O reembolso da totalidade do capital investido que o produto pretende proporcionar na maturidade encontra-se sujeito à capacidade financeira do emitente para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes. Assim, o pagamento de juros e o reembolso de capital na data de reembolso do produto financeiro complexo dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente (Espírito Santo Investment plc). Deste modo, no caso de incumprimento por parte do emitente (nomeadamente em caso de insolvência), os investidores</p>

	<p>poderão registar uma perda total do capital inicialmente subscrito.</p> <p>A venda das Notes antes da maturidade sujeitar-se-á aos preços oferecidos no momento em causa, conforme cotados pelo Agente Calculador, os quais poderão colocar o preço das Notes acima ou abaixo do seu valor nominal, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, desempenho e volatilidade dos activos subjacentes, não existindo qualquer garantia de que o preço oferecido para a compra seja o do Valor Nominal.</p> <p>A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Adicionalmente, a descida do valor dos activos subjacentes tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Por outro lado, a volatilidade e correlação dos activos subjacentes pode contribuir para um aumento ou diminuição do preço de venda do Produto Financeiro Complexo.</p> <p>Alterações no regime fiscal poderão ter impacto na rendibilidade do produto.</p> <p>A compra das Notes envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas Notes, que cabe ao banco colocador verificar. O investidor deverá efectuar uma análise das suas circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento, devendo igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição do activo subjacente, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente ao activo subjacente, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p> <p>Os activos subjacentes das Notes, ADRs, são cotados em USD, sendo que as acções que representam são cotadas em Reais. Desta forma, eventuais variações cambiais poderão afectar a variação da cotação dos ADRs, para além da variação das próprias acções. No entanto, as Notes não apresentam qualquer risco cambial para o cliente.</p>
<b>CATEGORIA DMIF</b>	Este produto está classificado com o “Risco Médio”, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Produtos Financeiros Complexos habitualmente empregues pela Entidade Colocadora (BEST).
<b>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO</b>	100%
<b>PERÍODO DE OFERTA</b>	De 23 de Novembro 2009 até dia 16 de Dezembro de 2009. As Notes serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>NATUREZA DA OFERTA</b>	O presente produto financeiro complexo será objecto de oferta ao público em Portugal.

<b>DATA DE MATURIDADE E DATA DE EVENTUAIS REEMBOLSOS ANTECIPADOS</b>	<p>A Data de Maturidade será 21 de Dezembro 2014, sujeito à ocorrência de uma situação de Reembolso Antecipado e à Convenção de Dias Úteis.</p> <p>Em caso de reembolso antecipado:</p> <table border="1" data-bbox="512 320 1358 689"> <thead> <tr> <th>i</th> <th>Data de Observação i</th> <th>Datas de Reembolso Antecipado e Data de Maturidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>14 Dezembro 2010</td> <td>21 Dezembro 2010</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>14 Dezembro 2011</td> <td>21 Dezembro 2011</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>14 Dezembro 2012</td> <td>21 Dezembro 2012</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>14 Dezembro 2013</td> <td>21 Dezembro 2013</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>14 Dezembro 2014</td> <td>21 Dezembro 2014</td> </tr> </tbody> </table>	i	Data de Observação i	Datas de Reembolso Antecipado e Data de Maturidade	1	14 Dezembro 2010	21 Dezembro 2010	2	14 Dezembro 2011	21 Dezembro 2011	3	14 Dezembro 2012	21 Dezembro 2012	4	14 Dezembro 2013	21 Dezembro 2013	5	14 Dezembro 2014	21 Dezembro 2014
i	Data de Observação i	Datas de Reembolso Antecipado e Data de Maturidade																	
1	14 Dezembro 2010	21 Dezembro 2010																	
2	14 Dezembro 2011	21 Dezembro 2011																	
3	14 Dezembro 2012	21 Dezembro 2012																	
4	14 Dezembro 2013	21 Dezembro 2013																	
5	14 Dezembro 2014	21 Dezembro 2014																	
<b>PRAZO</b>	<p>Até 5 anos, sujeito à ocorrência de Reembolso Antecipado</p>																		
<b>DATAS/PERIODICIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS</b>	<p>1. <u>Na Data de Reembolso Antecipado (i=1,2,3,4) [e sujeito ao Reembolso Antecipado], se:</u></p> $\text{Min}_{j=1}^5 \left[ \frac{\text{ActivoSubjacent}^i_j}{\text{ActivoSubjacent}^0_j} - 1 \right] \geq 0\%$ <p>Então Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = i x 6,00% x VN, caso contrário, Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = 0,00% x VN</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VN = Valor Nominal</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}^0_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Emissão</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}^i_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Observação (i) (para i = 1, 2,3,4)</li> </ul> <p>2. <u>Na Data de Maturidade (i=5) [e sujeito ao Reembolso Antecipado], se:</u></p> $\text{Min}_{j=1}^5 \left[ \frac{\text{ActivoSubjacent}^5_j}{\text{ActivoSubjacent}^0_j} - 1 \right] \geq -20\%$ <p>Então Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = 30,00% x VN, caso contrário, Montante de Cupão Fixo<sub>i</sub> = 0,00% x VN</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VN = Valor Nominal</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}^0_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Emissão</li> <li>• <math>\text{ActivoSubjacent}^5_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho do Activo Subjacente j na Data de Observação i=5</li> </ul>																		
<b>TAXA DE RENTABILIDADE</b>	<p>Não determinável à data de início do Período de Subscrição, dado depender da evolução do activo subjacente, de acordo com as presentes condições da emissão.</p>																		

<b>MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO</b>	Até €10.000.000 (dez milhões de Euros).																		
<b>VALOR NOMINAL</b>	€1.000 (mil Euros) por <i>Note</i>																		
<b>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</b>	Mínimo de €1.000 e múltiplos de €1.000. Máximo sujeito a quantidade disponível.																		
<b>DATA DE EMISSÃO (LIQUIDAÇÃO)</b>	21 de Dezembro de 2009																		
<b>ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO</b>	O Emitente tenciona (ou alguém em seu nome) requerer a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado da Bolsa de Valores da Irlanda a partir de 21 de Dezembro de 2009.																		
<b>PERFIL DO INVESTIDOR</b>	<p>As <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> são dirigidas a investidores Não Profissionais e Investidores Profissionais tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), com perfil de risco moderado e habilitados a subscrever produtos financeiros complexos, de acordo com a avaliação realizada pelo BEST, ao abrigo dos princípios da DMIF, ou que se responsabilizem pelos riscos assumidos neste investimento.</p> <p>Este produto destina-se a investidores que pretendam rentabilizar o seu <i>portfolio</i> financeiro e tencionem manter o seu investimento até à maturidade das Notes, com a possibilidade de uma remuneração 6% anual (bruto, efectivo), como contrapartida de remuneração nula.</p>																		
<b>PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO</b>	O produto, denominado em Euros (€), apresenta uma maturidade máxima de 5 anos caso não se verifique o Reembolso Antecipado, sendo este o prazo recomendado para o investimento.																		
<b>EMITENTE</b>	Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.																		
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE</b>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a CMVM e o Banco de Portugal.</p>																		
<b>ENTIDADE COLOCADORA</b>	BEST																		
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DA ENTIDADE COLOCADORA</b>	A CMVM.																		
<b>INDEXANTE UTILIZADO</b>	<p>As <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i> têm como indexante o seguinte cabaz de activos subjacentes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>j</th> <th>Activo Subjacente</th> <th>Código Bloomberg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Petrobras SA – ADR</td> <td>PBR UN Equity</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Cia Siderurgica Nacional SA – ADR</td> <td>SID UN Equity</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Vale SA – ADR</td> <td>VALE UN Equity</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Itau Unibanco SA – ADR</td> <td>ITUB UN Equity</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Banco Bradesco – ADR</td> <td>BBD UN Equity</td> </tr> </tbody> </table>	j	Activo Subjacente	Código Bloomberg	1	Petrobras SA – ADR	PBR UN Equity	2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	SID UN Equity	3	Vale SA – ADR	VALE UN Equity	4	Itau Unibanco SA – ADR	ITUB UN Equity	5	Banco Bradesco – ADR	BBD UN Equity
j	Activo Subjacente	Código Bloomberg																	
1	Petrobras SA – ADR	PBR UN Equity																	
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	SID UN Equity																	
3	Vale SA – ADR	VALE UN Equity																	
4	Itau Unibanco SA – ADR	ITUB UN Equity																	
5	Banco Bradesco – ADR	BBD UN Equity																	

Caracterização dos Activos Subjacentes:

**Petrobrás** – Empresa brasileira que se dedica à exploração de gás natural e petróleo, passando pela refinação, abastecimento e distribuição. A Petrobrás desenvolve e mantém uma consistente actividade internacional, como: exploração; compra e venda de petróleo, tecnologias, equipamentos, materiais e serviços, entre outros. Adicionalmente, a Petrobrás está associada às maiores empresas de petróleo do mundo, estando presente em 27 países para além do Brasil.

**Para mais informação:** [www.petrobras.com.br/](http://www.petrobras.com.br/)

**Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)** – Empresa brasileira produtora de aço e ferro; concentra as suas actividades em siderurgia, mineração e infra-estrutura. Actualmente, a empresa conta com uma fábrica siderúrgica integrada, cinco unidades industriais, sendo duas delas no exterior (Estados Unidos e Portugal), minas de minério de ferro, calcário e dolomita, uma forte distribuidora de aços planos, terminais portuários, participações em estradas de ferro e em duas fábricas hidroeléctricas. O aço da CSN está presente em diversos segmentos, entre os quais se destacam o Automóvel, Construção Civil, Embalagem, Linha Branca e OEM, fornecidos para clientes no Brasil e no Exterior.

**Para mais informação:** [www.csn.com.br/](http://www.csn.com.br/)

**Vale** – Empresa brasileira que se dedica à extracção e distribuição de minerais: minério de ferro, pelotas, magnésio, níquel, alumínio, cobre, caulim e potássio. A Vale detém ainda caminhos-de-ferro, terminais marítimos, navegação e geração de energia. Adicionalmente, a Vale está presente em 34 países para além do Brasil.

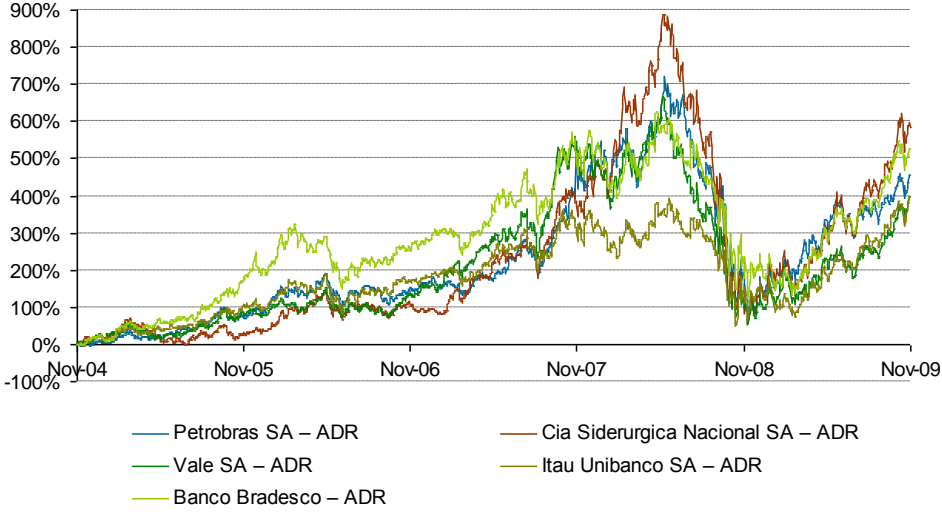
**Para mais informação:** [www.vale.com](http://www.vale.com)

**Itau Unibanco** – Banco brasileiro que oferece que oferece serviços de banca comercial (retalho e private) tais como depósitos, crédito pessoal, crédito habitação, Internet banking e corretagem.

**Para mais informação:** [www.itau.com.br/](http://www.itau.com.br/)

**Bradesco** – Banco brasileiro que oferece serviços de banca comercial (retalho e private) tais como depósitos, crédito pessoal, crédito habitação, Internet banking e corretagem. O Bradesco está presente no mercado brasileiro, argentino, norte-americano, inglês e nas Ilhas Caimão.

**Para mais informação:** [www.bradesco.com.br/](http://www.bradesco.com.br/)

<p><b>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO INDEXANTE (RENDIBILIDADE PASSADA)</b></p>	<p>O presente gráfico apresenta a evolução histórica dos activos subjacentes nos últimos 5 anos:</p>  <p>(Fonte: Bloomberg)</p> <p>Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do indexante, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.</p>																																				
<p><b>EVOLUÇÃO DA VOLATILIDADE HISTÓRICA DO INDEXANTE (RENDIBILIDADE PASSADA)</b></p>	<p>A tabela seguinte apresenta a volatilidade histórica anualizada dos activos subjacentes à data de 11 de Novembro de 2009, para diferentes prazos:</p> <table border="1" data-bbox="427 1122 1437 1518"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Petrobras</th> <th>Cia Siderurgica Nacional</th> <th>Vale SA</th> <th>Itau Unibanco</th> <th>Banco Bradesco</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 Dias</td> <td>39,68%</td> <td>51,01%</td> <td>50,84%</td> <td>50,90%</td> <td>48,59%</td> </tr> <tr> <td>60 Dias</td> <td>36,06%</td> <td>42,89%</td> <td>42,64%</td> <td>40,34%</td> <td>38,92%</td> </tr> <tr> <td>90 Dias</td> <td>36,14%</td> <td>43,22%</td> <td>43,50%</td> <td>41,07%</td> <td>38,59%</td> </tr> <tr> <td>180 Dias</td> <td>47,14%</td> <td>55,52%</td> <td>54,83%</td> <td>51,27%</td> <td>48,99%</td> </tr> <tr> <td>360 Dias</td> <td>85,31%</td> <td>96,72%</td> <td>87,80%</td> <td>87,83%</td> <td>85,98%</td> </tr> </tbody> </table> <p>(Fonte: Bloomberg)</p> <p>Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do indexante, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.</p>	Período	Petrobras	Cia Siderurgica Nacional	Vale SA	Itau Unibanco	Banco Bradesco	30 Dias	39,68%	51,01%	50,84%	50,90%	48,59%	60 Dias	36,06%	42,89%	42,64%	40,34%	38,92%	90 Dias	36,14%	43,22%	43,50%	41,07%	38,59%	180 Dias	47,14%	55,52%	54,83%	51,27%	48,99%	360 Dias	85,31%	96,72%	87,80%	87,83%	85,98%
Período	Petrobras	Cia Siderurgica Nacional	Vale SA	Itau Unibanco	Banco Bradesco																																
30 Dias	39,68%	51,01%	50,84%	50,90%	48,59%																																
60 Dias	36,06%	42,89%	42,64%	40,34%	38,92%																																
90 Dias	36,14%	43,22%	43,50%	41,07%	38,59%																																
180 Dias	47,14%	55,52%	54,83%	51,27%	48,99%																																
360 Dias	85,31%	96,72%	87,80%	87,83%	85,98%																																
<p><b>AGENTE PAGADOR E CALCULADOR</b></p>	<p>Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.</p>																																				
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES</b></p>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. O BEST e o Agente Calculador são entidades pertencentes ao mesmo grupo bancário.</p> <p>Na realização da emissão, as comissões de colocação pagas pelo Emitente à entidade colocadora poderão ascender até 1% do Preço de Subscrição.</p>																																				
<p><b>SIMULAÇÃO DE DIFERENTES HIPÓTESES DE EVOLUÇÃO (EM TERMOS BRUTOS)</b></p>	<p>→ O preço oficial de fecho de cada activo subjacente na Data de Emissão é considerado, para efeitos da simulação como sendo:</p> <table border="1" data-bbox="544 2011 1326 2085"> <thead> <tr> <th>j</th> <th>Activo Subjacente</th> <th>Data de Emissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Petrobras SA – ADR</td> <td>51,12 USD</td> </tr> </tbody> </table>	j	Activo Subjacente	Data de Emissão	1	Petrobras SA – ADR	51,12 USD																														
j	Activo Subjacente	Data de Emissão																																			
1	Petrobras SA – ADR	51,12 USD																																			

2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	35,22 USD
3	Vale SA – ADR	28,29 USD
4	Itau Unibanco SA – ADR	22,37 USD
5	Banco Bradesco – ADR	21,13 USD

**Hipótese 1:**

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 1 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 1	Variação
1	Petrobras SA – ADR	51,95 USD	1,62%
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	35,33 USD	0,31%
3	Vale SA – ADR	28,50 USD	0,74%
4	Itau Unibanco SA – ADR	22,39 USD	0,09%
5	Banco Bradesco – ADR	22,64 USD	7,15%

- Dado que a variação de todos valores observados é positiva o produto irá reembolsar antecipadamente a 106% na Data de Reembolso Antecipado 1.

**Hipótese 2:**

- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 1 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 1	Variação
1	Petrobras SA – ADR	51,95 USD	1,62%
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	34,67 USD	-1,56%
3	Vale SA – ADR	28,50 USD	0,74%
4	Itau Unibanco SA – ADR	22,39 USD	0,09%
5	Banco Bradesco – ADR	19,54 USD	-7,52%

- Dado que a variação de pelo menos um dos valores observados é negativa o produto não reembolsa antecipadamente e continua para o ano seguinte.

**Hipótese 3:**

- Assume-se que não ocorreu o reembolso antecipado nos anos anteriores.  
 → Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 3 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 3	Variação
1	Petrobras SA – ADR	56,98 USD	11,46%
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	46,85 USD	33,02%
3	Vale SA – ADR	31,26 USD	10,50%
4	Itau Unibanco SA – ADR	25,97 USD	16,09%
5	Banco Bradesco – ADR	26,54 USD	25,60%

- Dado que a variação de todos valores observados é positiva o produto irá

reembolsar antecipadamente a 118% na Data de Reembolso Antecipado 3.

Hipótese 4:

- Assume-se que não ocorreu o reembolso antecipado nos anos anteriores.
- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 5 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 5	Variação
1	Petrobras SA – ADR	40,69 USD	-20,40%
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	26,87 USD	-23,71%
3	Vale SA – ADR	25,67 USD	-9,26%
4	Itau Unibanco SA – ADR	23,97 USD	7,15%
5	Banco Bradesco – ADR	22,54 USD	6,67%

- Dado que a variação de pelo menos um dos valores observados é inferior a -20% o produto irá reembolsar a 100% na Data de Maturidade.

Hipótese 5:

- Assume-se que não ocorreu o reembolso antecipado nos anos anteriores.
- Os valores oficiais de fecho dos activos subjacentes e respectivas variações face aos valores iniciais observados na Data de Observação 5 são:

j	Activo Subjacente	Data de Observação 5	Variação
1	Petrobras SA – ADR	49,36 USD	-3,44%
2	Cia Siderurgica Nacional SA – ADR	33,66 USD	-4,43%
3	Vale SA – ADR	25,67 USD	-9,26%
4	Itau Unibanco SA – ADR	23,97 USD	7,15%
5	Banco Bradesco – ADR	22,54 USD	6,67%

- Dado que a variação de todos valores observados é superior a -20% o produto irá reembolsar a 130% na Data de Maturidade.

As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.

**REEMBOLSO NA MATURIDADE (SUJEITO AO REEMBOLSO ANTECIPADO)**

O Reembolso na Maturidade = 100% x VN.

Em que:

VN = Valor Nominal

**REEMBOLSO ANTECIPADO**

Não obstante o pagamento de remuneração na Data de Reembolso Antecipado i (i=1,2,3,4) se:

$$\text{Min}_{j=1}^5 \left[ \frac{\text{ActivoSubjacente}_j^i}{\text{ActivoSubjacente}_j^0} - 1 \right] \geq 0\%$$

Então Montante de Reembolso = 100% x VN, e a emissão é cancelada, caso

	<p>contrário, Montante de Reembolso = 0 e a emissão continua.</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VN = Valor Nominal</li> <li>• <math>ActivoSubjacent\dot{e}_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho da Activo Subjacente j na Data de Emissão</li> <li>• <math>ActivoSubjacent\dot{e}_j</math> = Corresponde ao Preço Oficial de Fecho da Activo Subjacente j na Data de Observação (i) (para i = 1, 2,3,4)</li> </ul>
<b>TRANSACÇÕES DE COMPRA E VENDA</b>	<p>Após a data de emissão, em qualquer dia útil, desde que na opinião razoável do “Agente Calculador”, não exista qualquer “Ajustamento e Factos Extraordinários”, se qualquer investidor pretender comprar ou vender uma ou mais Notes, deve submeter o seu pedido ao BEST durante o período normal de funcionamento bancário. Os pedidos serão executados ao preço de compra relevante, cotado pelo “Agente Calculador”, na altura da execução da transacção.</p>
<b>CUSTOS ENVOLVIDOS PARA O SUBSCRITOR</b>	<p>Não existem despesas e comissões associados à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de compra e venda após a data de emissão e comissão de custódia conforme disponível em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> e em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>, e indicado nos Anexos I e II infra.</p>
<b>CÓDIGO ISIN</b>	XS0468453666
<b>DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTOS</b>	Nova Iorque, Londres e TARGET2
<b>CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS</b>	<p><u>Datas de Pagamento:</u> Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte).</p> <p><u>Datas de Observação:</u> Se uma Data de Observação não for um dia útil de negociação, então a Data de Observação será alterada para o dia útil de negociação imediatamente seguinte para todos os activos subjacentes.</p>
<b>DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO</b>	<p>Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System).</p> <p>Qualquer informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtido no endereço de internet <a href="http://www.ecb.int">http://www.ecb.int</a>.</p>
<b>REGIME FISCAL</b>	<p>Os rendimentos das <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i>, estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em IRS, à taxa liberatória de 20% (v. Art. 101º, nº2, al. b), com possibilidade de opção pelo englobamento se detidas por residentes em território nacional (v. Art. 71º, nº 6, al. b), do CIRS).</li> </ul> <p>Os rendimentos obtidos por entidades residentes em território português não estão sujeitos a retenção na fonte em Portugal embora estando sujeitos, em sede IRC, a uma taxa progressiva de 12,5% aplicável à matéria colectável até €12.500 de lucro tributável e de 25% aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500, a que pode acrescer uma taxa municipal (derrama) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.</p> <p>O regime fiscal acima transcrito poderá vir a ser alterado e a sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>
<b>AJUSTAMENTOS E FACTOS EXTRAORDINÁRIO</b>	<p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição dos activos subjacentes, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos activos subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dissolução ou extinção do(s) activo(s) subjacente(s);</li> <li>• Interrupção, quebra ou suspensão do cálculo e/ou da divulgação do valor do(s) activo(s) subjacente(s);</li> <li>• Modificação material das condições do(s) activo(s) subjacente(s), nomeadamente da fórmula, da metodologia de cálculo, da transparência das regras de construção e / ou da sua fiabilidade;</li> <li>• Impossibilidade de desenvolver uma estratégia financeira que produza ou replique os mesmos resultados que do(s) activo(s) subjacente(s) (seja em resultado de elevados custos de negociação, impossibilidade de aquisição ou alienação dos activos constituintes do Índice, ou qualquer outro factor relevante).</li> </ul> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).</p>
<b>DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	12 de Novembro de 2009
<b>DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	12 de Novembro de 2009
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<p>A documentação relevante para esta emissão é a seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O presente Documento Informativo das <i>Brazil 5yr Autocallable Notes</i>;</li> <li>2. Os “Applicable Final Terms EUR Brazil 5yr Autocallable Notes due on 21<sup>st</sup> December 2014 (the “Notes”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”, disponível em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>;</li> <li>3. A “Offering Circular” disponível em <a href="http://www.esinvestment.com">http://www.esinvestment.com</a> e em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a> e durante o horário de funcionamento bancário no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-161 Lisboa.</li> </ol>
<b>CONTACTOS</b>	707 246 707
<b>ANEXOS</b>	<p>“Custódia de valores mobiliários” e “Comissões de operações com obrigações” à data de elaboração do Documento Informativo, constantes do Anexo I e do Anexo II.</p> <p>Estes dados estão sujeitos a alterações, pelo que deverá consultar <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ou <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a></p>

## ANEXO I

### Custódia de valores mobiliários

Operação		Custo
Transferência de Dossier de Títulos	depósito	isento
	levantamento <sup>1</sup>	€ 10,00 + IVA
Transferência de Dossier de Fundos	entre contas Best (depósito ou levantamento)	isento
	depósito	isento
Transferência de Dossier de Fundos	levantamento <sup>2</sup>	€ 15,00 + IVA
	entre contas Best (depósito ou levantamento)	isento
Guarda de Títulos <sup>3</sup>	Conta Best Trading	€ 5,00/Trimestre + IVA
	Outras contas	€ 6,00/Trimestre + IVA
Pagamento de Dividendos <sup>4</sup>		2,00% + IVA mínimo: € 2,5 + IVA
Exercício de Direitos de Incorporação		0,25% (mínimo: € 2,5)
Exercício de Direitos de Subscrição <sup>6</sup>		0,25% (mínimo: € 2,5)
Fusões		0,25% (mínimo: € 2,5)
Oferta Pública Subscrição (Custo por operação/dossier) <sup>5</sup>		€ 5,00 + I.S (4%)
Outros Eventos Corporativos (aplicável apenas a ADR's)		USD 0,025 (por acção)
Participação em Assembleias Gerais		€ 8,23 + IVA
Research		isento
Cotações online		isento

<sup>1</sup> Para Títulos: Por cada espécie em carteira. Nas transferências com titularidade diferente é cobrado Imposto de Selo, assim como nos pedidos de transferência por parte de Clientes Não Residentes.

<sup>2</sup> Para Fundos: Por cada Fundo de Investimento em carteira.

<sup>3</sup> Comissão fixa por trimestre a liquidar no último dia útil de cada trimestre.

<sup>4</sup> Nos casos em que o dividendo atribuído é inferior a 5 euros, o cliente recebe metade do dividendo, sendo o restante cobrado sob a forma de comissão à qual acresce IVA à taxa em vigor. Ao pagamento de dividendos sobre ADR's acresce uma comissão de USD 16,36.

<sup>5</sup> Acresce ainda a taxa de 0,015% sobre o montante da operação por parte da Euronext Lisbon.

<sup>6</sup> Aplica-se a mesma comissão na atribuição de acções em rateio.

## ANEXO II

### Comissões de operações com obrigações

Operação		Custo
Compra/Venda	valor de transacção entre € 5.000 e € 25.000 (incl.) <sup>4</sup>	0,75% + IS
	valor de transacção entre € 25.000 e € 100.000,00 (incl.) <sup>1</sup>	0,50% + IS
	valor de transacção superior a € 100.000,00 <sup>1</sup>	0,30% + IS
Pagamento de Juros <sup>3</sup>	títulos do Grupo BES	isento
	Outros Títulos	2,00% + IVA
Amortização	títulos do Grupo BES	isento
	outros Títulos	0,20% + IVA
Compra / Venda de ICAE sob forma de Obrigações <sup>1 e 2</sup>	valor de transacção inferior a € 100.000,00	0,50% + IS
	valor de transacção igual ou superior a € 100.000,00	0,30% + IS
Obrigações negociadas na Euronext Lisbon <sup>5</sup>		0,30% + IS

<sup>1</sup> Com um mínimo de comissão de € 125,00 + Imposto de Selo, por transacção.

<sup>2</sup> Apenas aplicável a produtos estruturados emitidos após 01/08/2004, em compras/subscrições efectuadas fora dos períodos de subscrição e vendas/resgates efectuadas antes da maturidade.

<sup>3</sup> Nos casos em que o dividendo atribuído é inferior a 5 euros, o cliente recebe metade do dividendo, sendo o restante cobrado sob a forma de comissão

<sup>4</sup> Com um mínimo de comissão de € 100,00 + Imposto de Selo, por transacção.

<sup>5</sup> Com um mínimo de comissão de € 5,00 + Imposto de Selo, por transacção.